



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo
Divisão de Relações Internacionais

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO
PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

Data do Registo

13-01-2015

Adjudicatário

- Nome: Susana Manuela do Carmo Santos Monteiro
- Sede: Rua do Murtal nº 36, R/C esq. – 2765 São Pedro do Sul
- NIF: 223223336

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Prestação de serviços de apoio às atividades na Divisão de relações Internacionais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

19 596,00 €

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

Adicionais ao Contrato

1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Adicionais ao Contrato

Não aplicável.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

A entidade adjudicante não dispõe de meios próprios suficientes para prover aos serviços adjudicados.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável.